



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-  
AMERICANO DE TECNOLOGIA,  
INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO –  
ILATIT, REALIZADA EM VINTE E  
QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E  
DEZESSETE.**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8 Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezessete, com início às quatorze horas e  
9 vinte minutos, na sala Mercosul 1, no Parque Tecnológico de Itaipu, localizada à avenida  
10 Tancredo Neves, nº 6731 - Foz do Iguaçu, estado do Paraná - teve início a terceira reunião  
11 ordinária do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território –  
12 ILATIT, sob presidência do Diretor do Instituto, professor Eduardo Gonçalves Reimbrecht.  
13 Estiveram presentes os seguintes conselheiros com direito a voz e voto: **A)** Coordenador *pro*  
14 *tempore* do Centro Interdisciplinar de Arquitetura, Território e Design: Marcos Antonio de  
15 Moraes Xavier. **B)** Representante da Comissão Acadêmica de Ensino: professora Juliana Pires  
16 Frigo. **C)** Representante da Comissão Acadêmica de Extensão: professor Tiago de Souza Bastos  
17 (suplente de Joylan Nunes Maciel). **D)** Representantes docentes: Gabriel Rodrigues da Cunha,  
18 Manuel Salomon Salazar Jarufe e Aref Kalilo Lima Kzam (suplente de Ulises Bobadilla  
19 Guadalupe. **E)** Representante técnico-administrativo em educação: Eduardo Dalcin Castilha. O  
20 conselheiro Gláucio Roloff justificou sua ausência antecipadamente por motivo de viagem, e o  
21 conselheiro Ulises Bobadilla Guadalupe esteve ausente por haver aula marcada coincidindo com  
22 a reunião. Os demais ausente não apresentaram justificativa. A abertura da sessão coube ao  
23 Diretor do Instituto Prof. Eduardo Gonçalves Reimbrecht que cumprimentou e agradeceu a  
24 presença de todos. **1. Expediente: 1.1 Informes gerais:** Primeiramente o presidente do conselho  
25 apresentou as normas transitórias da reunião. Em seguida informou a todos do andamento dos  
26 trabalhos da Comissão Eleitoral Local, a qual pretendia publicar o Edital da Eleição de Diretor  
27 de Instituto e Coordenadores de Centro Interdisciplinares na sexta-feira, 26 de maio, e após o  
28 lançamento dos editais, haverão 30 dias para o pleito. Ainda informou aos presentes que os  
29 trabalhos da Comissão de elaboração do Regimento Interno do Instituto foram temporariamente  
30 suspensos para consulta formal à Reitoria e Procuradoria sobre a competência da elaboração do  
31 Regimento ser de membros do CONSUNI. Desta forma o prazo de elaboração do Regimento do  
32 Instituto poderá vir a ser estendido. Na sequência informou a data provável para a realização da  
33 quarta reunião ordinária do CONSUNI, no dia 20 de junho do presente ano, às quatorze horas, na  
34 sala Florestan Fernandes 1, no PTI, e a seguinte somente após o recesso letivo, em meados de  
35 agosto. **1.2 Aprovação da ata da segunda reunião ordinária:** ata aprovada por unanimidade.  
36 **2. Ordem do Dia: 2.1 23422.003451/2017-90 - Proposta de Regimento Interno do Conselho**  
37 **do Instituto Latino Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - CONSUNI-**  
38 **ILATIT. Relator: Marcos Antonio de Moraes Xavier.** O relator fez uma breve explanação  
39 sobre a importância do regimento do Conselho do Instituto para garantir o adequado e  
40 democrático funcionamento do mesmo. Lembrou que o documento foi construído em Comissão



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

41 com participação docente, discente e técnico-administrativa, baseado em Regimentos de  
42 Conselhos de outras Instituições e também no Regimento Geral e Estatuto da UNILA. O relator  
43 Marcos Antonio de Moraes Xavier explicou ainda o porquê do parecer da relatoria, apesar da  
44 aprovação da minuta, possuir ressalvas, onde no art. 19 passou a fazer referência à Lei 12.527 de  
45 18/11/2011 no que tange documentação sigilosa, e no art. 69 onde prorroga a permanência do  
46 membro suplente, no caso de vacância do membro do titular, até o final do mandato, ao invés de  
47 apenas 6 meses indicados anteriormente. Isto feito, o presidente do Conselho franqueou a palavra  
48 aos demais conselheiros. O primeiro questionamento partiu do conselheiro Tiago Souza Bastos,  
49 que pediu melhor esclarecimento sobre o prazo entre a entrega da relatoria e o recebimento de  
50 emendas constante no art. 35 da minuta, e citou que, apesar de estar ciente de que o  
51 procedimento adotado até então tratavam-se de normas transitórias, o período deixado para  
52 emendas à esta minuta foi muito curto, e se, apesar de não ter enviado emendas no período  
53 estipulado, era possível debater algum ponto. O Presidente do CONSUNI disse que mudanças  
54 sutis, desde que o relator concorde, podem ser acatadas, mas que para qualquer mudança mais  
55 drástica, é necessário que o conselheiro que identificou a inconsistência peça vistas do processo,  
56 se tornando o novo relator do processo. O presidente afirmou ainda que os documentos do  
57 Conselho, mesmo após aprovação e publicação não são imutáveis, podendo serem submetidos à  
58 processos de revisão e adequação. Desta forma o conselheiro Tiago Souza Bastos deu sequência  
59 ao seu questionamento sobre o prazo entre relatoria e recebimento de emendas, sobre o art. 41 da  
60 minuta que estipula que cada conselheiro possui direito a palavra apenas duas vezes na sessão e  
61 sobre o art. 26 que fala do franqueamento da palavra para não conselheiros. Tiveram a palavra o  
62 relator Marcos Antonio de Moraes Xavier e posteriormente o conselheiro Eduardo Dalcin  
63 Castilha que fez parte da Comissão que elaborou a minuta de Regimento Interno do CONSUNI  
64 que lembrou que um Conselho tem natureza deliberativa, e não de fórum de discussão, por isso  
65 os limites de tempo e de intervenções foram fixados. A conselheira Juliana Pires Frigo  
66 acrescentou que debates de temas mais complexos poderiam ser acordados para terem maior  
67 discussão. O relator Marcos Antonio de Moraes Xavier citou que existem maneiras para que  
68 qualquer conselheiro, ou seus pares, tenham voz ativa nas pautas que é enviando emendas no  
69 prazo. O conselheiro Eduardo Dalcin Castilha explicou que as emendas podem ser feitas  
70 concomitantemente à relatoria e até mesmo antes dela, e também diferenciou os 05 dias úteis de  
71 antecedência da entrega da relatoria para os 05 dias de antecedência de entrega de emendas e se  
72 mostrou receptível a pequenas alterações destes prazos. O conselheiro Tiago Souza Bastos  
73 solicitou a possibilidade de alterar o prazo para recebimento de emendas para 04 dias de  
74 antecedência à reunião, pensando numa hipótese de que o Conselho ocorra numa sexta-feira. O  
75 presidente e o conselheiro Eduardo Dalcin Castilha explicaram segundo a minuta proposta as  
76 reuniões do CONSUNI-ILATIT ocorrerão às quintas-feiras, tornando possível a diferenciação de  
77 dias e dias úteis anteriormente explicada. O conselheiro Tiago Souza Bastos questionou ainda  
78 sobre o art. 26, se havia a possibilidade de em determinadas situações se permitir a palavra a não  
79 membros do Conselho mais de uma vez. O presidente pontuou que permitir a palavra a não



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal da Integração Latino-Americana**  
**Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território**

80 membros já se trata de exceção, e as participações externas devem tratar-se apenas de envolvidos  
81 diretamente com a pauta e que venham a agregar informações pertinentes. O relator Marcos  
82 Antonio de Moraes Xavier lembrou que após o recebimento das emendas, o relator ainda teria  
83 que apreciá-las e emitir uma relatoria final. O conselheiro Eduardo Dalcin Castilha exemplificou  
84 os prazos estipulados novamente. O conselheiro Manuel Salomon Salazar Jarufe questionou  
85 sobre a forma de se pedir vistas do processo em pauta, se para isso deveria haver consenso da  
86 plenária e sobre o limite de vistas. Os conselheiros responderam que existe um limite para  
87 pedido de vistas, devendo ser feita por escrito antes da apreciação da matéria e por uma única  
88 vez em cada. O conselheiro Gabriel Rodrigues da Cunha pediu esclarecimento sobre a  
89 obrigatoriedade do conselheiro apresentar um relatório final após apreciar as emendas recebidas.  
90 Sobre isto o conselheiro Eduardo Dalcin Castilha esclareceu que o relator apresentará uma  
91 relatoria final após as emendas desde que haja tempo hábil, e a apresentará para a plenária  
92 durante a reunião do CONSUNI. Novamente o presidente do Conselho e o conselheiro Marcos  
93 Antonio de Moraes Xavier reforçaram os procedimentos para pedido de vistas. Não houveram  
94 mais manifestações de dúvidas e a proposta de Regimento pôde ser votada. Deliberação:  
95 aprovado por unanimidade o parecer do relator. Nada mais havendo a ser discutido, deu-se por  
96 encerrada a sessão, às quinze horas e dezenove minutos, e eu, Fernanda Elaine de Oliveira  
97 França, lavrei a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente do  
98 Conselho. Integra a presente Ata, a lista de presença dos demais conselheiros e participantes  
99 ouvintes.

***Fernanda Elaine de Oliveira França***  
*Secretária Executiva*

***Eduardo Gonçalves Reimbrecht***  
*Presidente*